

LEI MUNICIPAL Nº 1433/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 1.825.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as dotações abaixo especificadas:

Gabinete da Prefeita

02.01.04.122.0402.2.002

Supervisão e Coordenação das Ações de Governo

Código	Elemento	Valor
3.3.90.41.00	Contribuições	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

*blg*

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

**Fundo Municipal de Trânsito**

02.02.26.122.0601.2.005

**Fundo Municipal de Trânsito**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Secretaria de Gestão Administrativa**

04.01.04.122.0402.2.008

**Coordenação das atividades administrativas**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>

**Procuradoria Jurídica**

05.01.04.122.0402.2.012

**Coordenação e operacionalização dos serviços jurídicos**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

*Y. Blage*

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

**Secretaria de Educação**

06.01.12.122.1215.2.013

**Manutenção das atividades da secretaria de educação**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Fundo Municipal de Saúde**

07.02.10.301.1001.2.029

**Manutenção e gerenciamento dos serviços de saúde**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Secretaria de Cultura**

08.01.04.122.0402.2.038

**Manutenção e gerenciamento da Sec. Mun. De Cultura**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

*Alga*

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

**Fundo Municipal de Assistência Social**

09.03.08.244.0807.2.062

**Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Ass. Social**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Secretaria de Infraestrutura**

10.01.04.122.0402.2.063

**Gerenciamento e manutenção da Sec. Mun. De Infraestrutura**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

13.01.23.695.2302.2.074

**Desenvolvimento e expansão do turismo no Município**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>

*blaza*

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

**Secretaria de Esporte e Juventude**

14.01.04.122.0402.2.075

**Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>

**Secretaria da pesca, agricultura rec. hídricos. e meio ambiente**

15.01.04.122.0402.2.077

**Manutenção da secretaria da pesca, agricultura, rec. híd. e meio ambiente**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Secretaria Municipal de Conservação e Serv. Públicos.**

16.01.04.122.0402.2.083

**Manutenção das atividades gerais da sec. de conservação e serv. públicos**

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

*blgh*



**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Val. Magistério -  
Fundeb

06.03.12.361.1201.2.023

Manutenção das atividades administrativas fundeb 40%

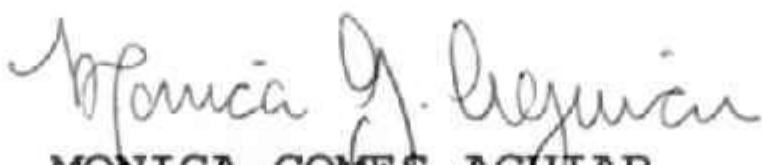
Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Os Recursos para atendimento do Crédito aberto através do artigo anterior são os citados no art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as fontes de Recurso às determinadas pelo TCE/CE.

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Camocim e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 22 de dezembro de 2017.

  
**MONICA GOMES AGUIAR**  
Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 22 de dezembro de 2017  
  
Superintendência de Administração  
e Defesa Patrimonial